



PARECER TÉCNICO SOBRE ANÁLISE DE AMOSTRAS E LAUDOS – UNIFORMES ESCOLARES

Após análise técnica das amostras e dos laudos apresentados pela empresa Evolutex Manufatura de Roupas Ltda., vencedora dos itens Camiseta Manga Curta e Camiseta Manga Longa do Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2026, destinado ao Registro de Preços para aquisição de uniformes escolares aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Cidreira/RS, conclui-se pela **REPROVAÇÃO** das amostras apresentadas, em razão de diversas inconformidades verificadas em relação às especificações estabelecidas no Termo de Referência do certame.

Inicialmente, constatou-se que as cores empregadas nas peças não atendem aos padrões exigidos. O tom de azul-marinho utilizado tanto na camiseta manga curta quanto na camiseta manga longa diverge do padrão Pantone especificado no Termo de Referência, comprometendo a identidade visual institucional definida para os uniformes escolares. Da mesma forma, o tom de laranja da faixa central não corresponde ao Pantone exigido, caracterizando descumprimento objetivo das especificações técnicas estabelecidas no edital.

No que se refere à modelagem e acabamento das peças, verificou-se que a faixa sobreposta na manga apresenta desalinhamento em relação à costura do ombro, resultando em um posicionamento inadequado do detalhe visual e comprometendo a estética e a qualidade do uniforme. Tal inconformidade evidencia falha no processo de confecção e montagem das peças.

Ainda sob o aspecto construtivo, foram identificadas diferenças significativas entre as medidas da parte frontal e da parte posterior das camisetas, chegando a aproximadamente 2,5 centímetros de discrepância. Essa diferença ocasiona desequilíbrio estrutural da peça, comprometendo seu caimento, conforto e aparência visual, fazendo com que a vestimenta apresente aspecto torto e desalinhado quando utilizada. Trata-se de vício de confecção incompatível com os padrões mínimos de qualidade exigidos para o fornecimento de uniformes escolares destinados à rede municipal de ensino.

Em relação à gola das camisetas, verificou-se que o modelo apresentado não corresponde ao descritivo constante no Termo de Referência. As dimensões da gola diferem das medidas exigidas, tanto em sua largura total quanto nos demais parâmetros de acabamento previstos. Além disso, a inscrição "Cidreira", que deveria estar aplicada em conformidade com as especificações do edital, apresenta largura inferior a 1 centímetro e não observa o padrão estabelecido, descaracterizando o modelo oficialmente licitado.



Quanto à personalização das peças, observou-se que a serigrafia aplicada na região do peito e das costas apresenta qualidade insatisfatória. A tinta utilizada demonstra excessiva rigidez, característica que tende a comprometer a durabilidade da impressão durante o uso contínuo e as lavagens. Verificou-se, inclusive, potencial ocorrência de fenômeno conhecido como "craquelamento" ou "quebra" da tinta, o que resulta em deterioração precoce da identidade visual do uniforme e reduz significativamente sua vida útil.

Por fim, a análise dos materiais empregados e dos documentos apresentados evidencia que o tecido utilizado na confecção das camisetas manga curta e manga longa não atende à composição exigida no edital. O Termo de Referência estabelece expressamente a utilização de malha composta por 50% algodão e 50% poliéster proveniente de PET reciclado, requisito que visa garantir conforto aos estudantes, resistência do material e observância a critérios de sustentabilidade ambiental. Entretanto, as características observadas nas amostras e a documentação apresentada não comprovam o atendimento integral dessa exigência, configurando descumprimento de requisito técnico essencial do objeto licitado.

Diante das inconformidades apontadas, conclui-se que as amostras apresentadas pela empresa Evolutex Manufatura de Roupas Ltda. não atendem às especificações técnicas, padrões de qualidade, requisitos dimensionais, estéticos e de composição material estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2026, motivo pelo qual esta equipe técnica manifesta-se pela **REPROVAÇÃO** das amostras dos itens Camiseta Manga Curta e Camiseta Manga Longa, recomendando a adoção das providências administrativas cabíveis previstas no instrumento convocatório.

Seguem as fotos das peças:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Educação e Cultura
Sistema Municipal de Ensino - Lei nº 1898/2011





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Educação e Cultura
Sistema Municipal de Ensino - Lei nº 1898/2011





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Educação e Cultura
Sistema Municipal de Ensino - Lei nº 1898/2011

